



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mateus Palma de Farias, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Resultado Final o Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2009, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2009, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O resultado final do concurso de que trata este artigo é o constante dos Editais nºs. 006/2010 e 007/2010.

Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos, dar-se-á mediante a ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 11 de Maio de 2010.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Valter de Oliveira
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Afixado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Assuntos Jurídicos, em 11 de Maio 2010.

Valter de Oliveira
Secretário Mun. de Administração e Finanças